Financiamento das universidades estaduais e data-base 2022

Adusp

maio de 2022

Diretoria da Adusp
Gestão 2021-2023

Presidente: **Michele Schultz Ramos** (EACH)
1ª Vice-Presidente: **Annie Schmaltz Hsiou** (FFCLRP)
2º Vice-Presidente: **Celso Eduardo Lins de Oliveira** (FZEA)
1ª Secretária: **Vanessa Martins do Monte** (FFLCH)
2º Secretário: **Robert Sean Purdy** (FFLCH)
1º Tesoureiro: **Hélder Garmes** (FFLCH)
2ª Tesoureira: **Adalgiza Fornaro** (IAG)

Diretor Regional de Bauru: **Eliel Soares Orenha** (FOB)
Diretora Regional de Lorena: **Gabrielle Weber Martins** (EEL)
Diretor Regional de Piracicaba: **Paulo Eduardo Moruzzi Marques** (Esalq)
Diretora Regional de Pirassununga: **Ana Carolina de Sousa Silva** (FZEA)
Diretora Regional de Ribeirão Preto: **Patrícia Ferreira Monticelli** (FFCLRP)
Diretor Regional de São Carlos: **Marcelo Zaiat** (EESC)

GT Verbas

César Minto (FE)
Francisco Miraglia (IME)
Lucília Daruiz Borsari (IME)
Marcelo Zaiat (EESC)
Marcio Moretto Ribeiro (EACH)
Marco Brinati (EP)
Pierluigi Benevieri (IME)
Paulo Cesar Centoducatte (coordenador do Fórum das Seis)

Financiamento das universidades estaduais e data-base 2022

Índice

1. Apresentação..... 4
2. Breve histórico..... 5
3. Os descontos indevidos no repasse dos recursos às universidades..... 6
4. Expansão às custas dos nossos salários e do nosso trabalho..... 8
5. Insuficiência financeira..... 10
6. Renúncias de receitas ou isenções fiscais..... 10
7. Estimativas da arrecadação de ICMS..... 13
8. Há plenas condições para negociar as reivindicações da data-base 2022.. 14
- Perdas salariais 14
- Comprometimento com a folha de pagamentos..... 18
- Valorização dos níveis iniciais da carreira..... 19

9. Siglas utilizadas 21

Apresentação

Este material tem por objetivo trazer informações e dados pertinentes às campanhas de data-base e à luta pelo financiamento adequado das três universidades estaduais paulistas.

Tem início com um breve histórico das conquistas do movimento de docentes, funcionárias(os) e estudantes, no que se refere ao aumento do percentual do ICMS-quota parte do Estado (ICMS-QPE) destinado às universidades, lembrando que do total da arrecadação deste imposto, 75% fica com o estado (ICMS-QPE) e 25% com os municípios (ICMS-QPM).

Registram-se ainda os compromissos assumidos pelo governo do Estado e nunca cumpridos quanto a um aporte específico de recursos para dar conta das incorporações de faculdades e da abertura de novos *campi*.

Em seguida, são apresentados: um levantamento do quanto as universidades têm deixado de receber, por conta da retirada de vários itens da base de cálculo dos 9,57% do ICMS-QPE; alguns dados relativos à questão da insuficiência financeira, um levantamento dos montantes que o estado deixa de arrecadar por conta de renúncias e isenções fiscais, montantes que têm crescido significativamente nos últimos anos, e também alguns aspectos sobre estimativas de arrecadação do ICMS.

Voltando as atenções para a situação das universidades, são apresentados os dados de crescimento de vagas, cursos e programas de pós-graduação até 2020 (último ano com dados oficiais), em contraste com a diminuição do número de servidora(e)s docentes e técnica(o)-administrativas(os). É registrado o histórico das perdas salariais e do comprometimento acumulado da folha de pagamentos, desde 2012. Por fim, é avaliado o impacto da proposta de valorização dos níveis iniciais da carreira na folha de pagamentos. A seção final contém uma lista de siglas e de termos técnicos utilizados nessas páginas.

A defesa da universidade pública passa pela luta por salários dignos e por financiamento adequado, que garanta condições de estudo e trabalho condizentes com o cumprimento das atividades-fim. Para isso, é fundamental que os salários sejam reajustados de modo a recompor seu poder aquisitivo, que haja contratação docente e de funcionária(o)s nas áreas técnica e administrativa, que se invista em permanência estudantil, em creches e nos hospitais universitários.

Este material foi elaborado tendo por base as discussões e trabalhos realizados pelo GT-Verbas da Adusp com a participação da Coordenação do Fórum das Seis, bem como diversos materiais produzidos pela Adusp e pelo Fórum das Seis como, por exemplo, o caderno *Aritmética, Política e Universidade* (*https://www.adusp.org.br/files/cadernos/aritmetica.pdf*) e os destacados nos anexos 1 e 2.

Breve histórico

A autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial era uma reivindicação das entidades, pelo menos desde a década de 1970. Após o decreto 29.598, de 2/2/1989, consequência da histórica greve de 1988, as negociações salariais, a discussão sobre carreira, financiamento das universidades, política para a educação e vários outros temas passaram a ser feitas diretamente entre os então recém-criados Cruesp e Fórum das Seis.

Tal decreto estabelecia que o percentual destinado às universidades públicas estaduais seria de 8,4% da arrecadação do ICMS-QPE.

Fruto da luta das entidades congregadas no Fórum das Seis, em 1992 o percentual de repasse foi aumentado para 9% e, em 1995, para 9,57%, sendo que os governos mantiveram este patamar até hoje. A despeito desses dois acréscimos, este montante tem se revelado insuficiente para fazer frente às necessidades de ensino, pesquisa e ex-

tensão nas universidades, que passaram por um significativo processo de expansão.

Não à toa, na campanha por aumento desse percentual obteve-se a aprovação de mudança para 10% quando da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de 2006, mas a decisão foi vetada pelo então governador do Estado e o veto não foi revertido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).

Ao longo de mais de 30 anos, o Fórum das Seis tem lutado por um financiamento adequado para as universidades estaduais paulistas. Contudo, o mesmo não se pode afirmar sobre o Cruesp, que apenas em 2014 e sob pressão apresentou suas propostas publicamente, como pode ser visto no que segue.

Os descontos indevidos no repasse dos recursos às universidades

Antes de calcular o repasse dos 9,57% do ICMS-QPE às universidades, o governo retira do total arrecadado, que deveria compor a base de cálculo, recursos destinados a programas de habitação, multas e juros de mora correntes e da dívida ativa.

A Tabela 1 a seguir contém os valores nominais da base de cálculo dos 9,57%, os valores indevidamente omitidos da base de cálculo dos recursos das universidades estaduais entre 2012 e 2021 e os respectivos percentuais.

Tabela 1 - Valores omitidos da base de cálculo dos recursos para as universidades

Ano	Base de cálculo dos 9,57% cf. planilhas consolidadas do Cruesp em R$	Valores retirados da base de cálculo dos recursos das universidades em R$	Percentual de recursos subtraídos em relação à base de cálculo dos 9,57%
2012	78.248.255.449	2.973.650.000	3,80
2013	85.886.876.543	4.016.018.192	4,68
2014	87.941.624.876	2.564.461.621	2,92
2015	90.631.403.420	2.288.212.898	2,52
2016	90.278.354.696	2.370.027.018	2,63
2017	94.427.326.241	2.860.922.071	3,03
2018	100.563.860.744	2.551.762.225	2,54
2019	107.533.410.591	3.743.264.038	3,48
2020	109.634.268.780	2.007.166.768	1,83
2021	138.359.771.421	2.333.242.237	1,69

Observação: nestes valores está incluído o desconto da habitação, porém não estão contadas as quantias destinadas à Nota Fiscal Paulista e ao Fundo de Combate à Pobreza, dos quais também estão excluídos os municípios paulistas.

Em outras palavras, em média 2,9% da base de cálculo dos 9,57% é desconsiderado para efeito dos repasses às universidades a cada ano.

Para se ter uma ideia do significado desses valores, de janeiro a abril de 2022, R$ 805,1 milhões foram retirados da base de cálculo dos 9,57%. Ou seja, já nos quatro primeiros meses de 2022, as universidades deixaram de receber R$ 77 milhões.

Esses dados podem ser obtidos nas planilhas da Secretaria da Fazenda (Sefaz). Veja as informações necessárias para a consulta no anexo 3.

É importante registrar que nenhum destes descontos é feito quando é realizado o cálculo dos 25% do ICMS para os municípios paulistas (ICMS-QPM), pois a legislação vigente não permite tal interferência do poder executivo estadual.

O Fórum das Seis vem denunciando há tempos estes descontos indevidos e reivindicando que a Educação Superior Pública Estadual seja tratada como os municípios paulistas. Para corrigir essa distorção, todos os anos o Fórum das Seis apresenta propostas à LDO, pleiteando o aumento da alíquota do ICMS-QPE e a inserção da expressão “do total do

produto do ICMS-QPE". Mesmo no percentual atualmente em vigor, é essencial que o repasse do ICMS-QPE seja feito a partir do "total do produto do ICMS-QPE".

É importante registrar que, sob pressão, o Cruesp passou a defender a passagem dos 9,57% para 9,907% e a incorporação da proposta do Fórum das Seis referente ao total do produto do ICMS-QPE no texto da LDO, veja no anexo 4.

Consideramos todos os direitos sociais da população como saúde, educação, habitação, previdência, entre outros, como obrigações do Estado. No entanto, não é aceitável a subtração de recursos do financiamento de uma destas obrigações para sustentar outros direitos essenciais. Tal subtração pode ser feita, por exemplo, diminuindo as renúncias de receitas, que, ao contrário, têm sido ampliadas por sucessivos governos.

> As universidades estaduais paulistas devem receber o mesmo tratamento que os municípios no que se refere à base de cálculo dos 9,57%

Expansão às custas dos nossos salários e do nosso trabalho

Houve uma expressiva expansão de vagas e cursos nas três universidades a partir do início dos anos 2000, mas a dotação orçamentária não foi ampliada proporcionalmente. A expansão na Unesp, iniciada em 2002, resultou na criação de oito novos *campi* e, embora cercada de promessas do então governador Geraldo Alckmin, foi feita sem a ampliação

de recursos necessários para o seu custeio. Quando a extinta Faenquil/ Lorena, hoje EEL, foi anexada à USP, a promessa era de aporte de 0,07% da quota-parte do ICMS, o que nunca aconteceu. Para a Unicamp, que criou o campus de Limeira, a promessa foi de 0,05% da quota-parte do ICMS, também "esquecida".

Veja no anexo 5 e no anexo 6 os compromissos firmados pelo governo do Estado e nunca cumpridos!

É de se esperar que o Cruesp cobre do governo do Estado o cumprimento dessas promessas e desses compromissos.

Confira no quadro abaixo quanto Unesp, Unicamp e USP cresceram nos últimos anos, ao contrário do que ocorreu com seu quadro de pessoal, tendo como referência o ano de 1995, ou seja, o ano de vigência da destinação de 9,57% do ICMS-QPE.

Universidades estaduais paulistas: indicadores de 1995 a 2020

	UNESP			UNICAMP			USP		
	1995	2020	Variação	1995	2020	Variação	1995	2020	Variação
Docentes	3.497	3.087	-11,70%	2.259	1.981	-12,30%	5.056	5.341	5,60%
Técnico-administrativa(o)s	7.918	5.200	-34,30%	8.681	6.977	-19,63%	15.105	13.226	-12,40%
Cursos de graduação	80	136	70,00%	44	65	47,73%	132	332	151,50%
Vagas em graduação / vestibular	4.311	7.365	70,80%	1.990	3.399	70,80%	6.902	11.147	61,50%
Matriculado(o)s / graduação	19.618	39.244	100,00%	9.992	20.546	105,62%	33.479	59.779	78,60%
Cursos de pós-graduação	125	263	110,40%	85	159	87,06%	476	849	78,40%
. Mestrado	71	148	108,50%	46	83	80,43%	257	441	71,60%
. Doutorado	54	115	113,00%	39	72	84,62%	219	408	86,30%
Matriculado(o)s / pós-graduação	6.824	14.334	110,10%	8.771	17.278	96,99%	19.683	28.363	44,10%
. Mestrado	3.395	7.727	127,60%	3.830	5.540	44,65%	8.024	13.358	66,50%
. Doutorado	1.382	6.607	378,10%	2.996	6.627	121,19%	6.060	15.005	147,60%
Títulos outorgados (total)	581	3.454	494,50%	1.044	2.501	139,56%	2.643	4.967	87,90%
. Mestrado	433	2.155	398,00%	724	1.338	84,81%	1.584	2.899	83,00%
. Doutorado	148	1.299	777,70%	320	872	172,50%	1.059	2.068	95,30%

Fonte: Anuários Estatísticos das três instituições 2021 (Ano base 2020)
Observação: Em 1995, passou a vigorar o padrão atual de financiamento das estaduais paulistas, e mantido por sucessivos governos em 9,57% do ICMS-QPE.

Insuficiência Financeira

O pagamento de aposentadas(os) autárquicas(os) e pensionistas das universidades estaduais é descontado dos recursos a elas destinados, ou seja, dos 9,57% do ICMS-QPE.

A insuficiência financeira — definida pelo Artigo 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007, que criou a São Paulo Previdência- SPPrev, como "a diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores" — é custeada exclusivamente pelas universidades estaduais. Isso contraria o previsto na mesma lei, que estabelece "o Estado de São Paulo é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras".

Dados de 2019, os últimos disponíveis, indicam que a insuficiência financeira correspondia a 19,58% dos repasses oriundos do ICMS-QPE, realizados pelo governo para a Unesp, Unicamp e USP, com um perfil de crescimento que, segundo prognósticos feitos a partir do relatório do GT- previdência (anexo 7) do Fórum das Seis e Cruesp, poderia alcançar algo em torno de 30% em 2026.

Mais uma vez, o Cruesp não dá sinais de que pretende cobrar do governo o ressarcimento de suas despesas com previdência nos termos da Lei Complementar 1.010/2007.

Renúncias de receitas ou isenções fiscais

A isenção de tributos está prevista no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/1966) e na Constituição Federal de 1988 (artigo 150, § 6º), devendo ser especificada em lei, que deve conter também as condições e os requisitos para a sua concessão, os tributos sobre os quais incide e o prazo de duração.

Convém lembrar que:

1) as várias formas de renúncia são: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que impliquem em tratamento diferenciado;
2) o imposto estadual mais robusto é o ICMS, sendo que do total arrecadado 75% fica com o estado (ICMS-QPE) e 25% com os municípios (ICMS-QPM).

Após a Lei de Responsabilidade Fiscal as renúncias de receitas ou isenções fiscais, tanto em âmbito federal como estaduais, passam a constar dos Anexos de Metas Fiscais de suas respectivas LDO, devendo conter demonstrativo da estimativa, a compensação da renúncia de receita, o impacto orçamentário-financeiro no ano de início da vigência e nos dois anos seguintes e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

É frequente os estados buscarem investimentos de empresas por meio da renúncia de receitas, sob a alegação de promover crescimento e aumento do número de empregos. No estado de São Paulo, os processos de renúncia de receitas tributárias, como o ICMS, têm sido bastante questionados. Não há debate transparente (alguns processos correm em sigilo de dados!) e tampouco estudos que mostrem que os benefícios fiscais concedidos atendem os interesses públicos. Por certo, não se questionam as renúncias fiscais que resultam, por exemplo, em comprovados processos de investimento social e criação de emprego, no barateamento de itens da cesta básica de alimentos e de medicamentos, entre outras, que beneficiam o conjunto da sociedade, em especial os setores mais subalternizados da população.

A soma das renúncias estimadas, no estado de São Paulo, entre 2012 e 2020 alcançou R$ 196,622 bilhões (em valores deflacionados pelo IPCA a jan-2022). As renúncias estimadas nas respectivas LDO paulistas no perí-

odo de 2001 a 2013 e 2020 representaram cerca de 10% em relação às receitas estimadas e de 2014 a 2019 representaram cerca de 12% (com exceção de 2018, que ficou em 16%). Porém, de acordo com as estimativas que constam para as renúncias de 2022 (R$ 58,813 bilhões), de 2023 (R$ 65,141 bilhões) e de 2024 (R$ 69,985 bilhões), um aumento para 23,9%, 28,53% e 30,07% respectivamente, das receitas estimadas. Isso representa uma mudança significativa no padrão adotado nos vinte anos anteriores.

Registre-se que, considerada em valores de 2021, a renúncia estimada de R$ 196,622 bilhões corresponde à destinação de recursos para as três universidades estaduais paulistas por quase 15 anos!

Os dados aqui utilizados foram obtidos do artigo final (pp 32-36) do Boletim do Sinafresp, Fisco Paulista n° 1, de jan-abr 2022 (anexo 8).

A sociedade não pode mais tolerar essa política adotada por sucessivos governos. É muito importante a pressão sobre a(o)s deputada(o)s, tanto na própria Alesp quanto em suas bases eleitorais. Há no site da Alesp informações sobre a(o)s 94 parlamentares, a área de atuação, a base eleitoral e o partido ao qual pertencem.

Os espaços privilegiados para intervir nesse processo são os períodos de tramitação das principais peças de planejamento orçamentário do Estado – o Plano Plurianual (PPA quadrienal, no segundo ano de mandato) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO, no primeiro semestre de cada ano).

As renúncias fiscais resultam em um montante significativo de recursos que deixam de ser repassados aos municípios e ao próprio estado, afetando as universidades e também a Fapesp e o Ceeteps já que diminuem os recursos que poderiam ser investidos em Educação, Saúde e outros direitos sociais

Estimativas de arrecadação do ICMS

A Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (Sefaz) faz mensalmente uma estimativa da arrecadação do ICMS e a utiliza para fazer o repasse dos 9,57% do ICMS-QPE para as universidades, com o devido ajuste (para mais ou para menos) realizado no repasse às universidades no mês seguinte considerando o efetivamente arrecadado. As estimativas mensais são informadas na planilha Cruesp e a arrecadação definitiva de cada mês pode ser acompanhada na página da Sefaz. Os orçamentos anuais das universidades são elaborados usando-se as estimativas realizadas pela Sefaz e contidas no projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para 2022, os orçamentos das universidades utilizaram o valor de R$ 142,874 bilhões. Atualmente, os dados consolidados disponíveis para a arrecadação de 2022, os de janeiro, fevereiro, março e abril, diferem não marginalmente dos estimados. Ao longo de mais de duas décadas, o Fórum das Seis tem acompanhado e estimado a arrecadação do ICMS-QPE do estado de São Paulo com previsões que, ao longo do tempo têm se mostrado confiáveis.

Com base nos dados da arrecadação consolidada (não a estimada) dos quatro primeiros meses de 2022, a estimativa do Fórum das Seis aponta para uma arrecadação superior àquela utilizada nos orçamentos das universidades.

Este dado é muito importante. A campanha de data-base do Fórum das Seis é realizada no período de abril e maio de cada ano. As propostas de reajuste do Cruesp, quando ocorrem, levam em consideração a arrecadação *estimada* para o ano inteiro pela Sefaz, que, como mencionado acima, revela-se geralmente inferior ao dado consolidado na conclusão do ano.

Há plenas condições para negociar as reivindicações da data-base 2022

Perdas salariais

A inflação é uma das principais formas de transferência de renda da(o)s trabalhadora(e)s para as elites que controlam o sistema econômico-financeiro no Brasil e, na verdade, em todos os países capitalistas.

Bancos, Indústria e Comércio podem repassar custos — incluindo a inflação, frequentemente a esperada — para preços e tarifas. Ao contrário, trabalhadora(e)s não têm a prerrogativa de "mudar a composição" do seu salário, podendo apenas reivindicar e lutar para que suas demandas sejam atendidas pela(o)s empregadora(e)s.

O Gráfico 1 a seguir indica a variação do poder aquisitivo dos salários pagos pelas universidades estaduais paulistas entre maio de 2012 e abril de 2022, tendo como base o poder aquisitivo do salário de 1/5/2012, ao qual é atribuído o valor 1. São utilizados 3 índices diferentes para medir a inflação no período mencionado: o IPCA, o IPC-Fipe e um índice composto adotado pelo Fórum das Seis (ICV-Dieese até fevereiro de 2020 e INPC após esta data, quando o índice do Dieese deixou de ser calculado). Por designar o poder aquisitivo do salário (salário real) na base indicada e não o seu valor nominal, tais curvas foram denominadas, respectivamente por: SR-IPCA, SR-Fipe e SR-F6.

Caso não tivesse havido perdas no período mencionado, o poder aquisitivo de todos os salários pagos pelas universidades a um(a) docente/servidor(a) técnico(a)-administrativo(a)s seria igual ao número dos meses do período, incluindo os 13ºs salários. Isso corresponde, no Gráfico 1, à área do retângulo de base 130 e altura igual a 1. Por sua vez, para cada índice escolhido, o poder aquisitivo dos salários no período pode ser medido pela área compreendida

entre a respectiva curva de salário real e o eixo horizontal. Desta forma, a perda de salário real (ou do poder aquisitivo dos salários no período) pode ser medida pela diferença entre a área do mencionado retângulo e a área abaixo da respectiva curva de salário real, o que corresponde à área entre a curva de salário real e o lado superior do retângulo.

Note-se que as curvas SR-IPCA e SR-F6 estão bem próximas enquanto a curva SR-Fipe, referente ao índice preferido pelo Cruesp, indica perdas menores. Aumentos do valor do salário real ocorrem em momentos de data-base, quando a data é respeitada pelo Cruesp; eventualmente um ligeiro aumento pode ocorrer, quando o índice de inflação de um dado mês é negativo.

Gráfico 1 - perdas salariais entre maio/2012 e abril/2022

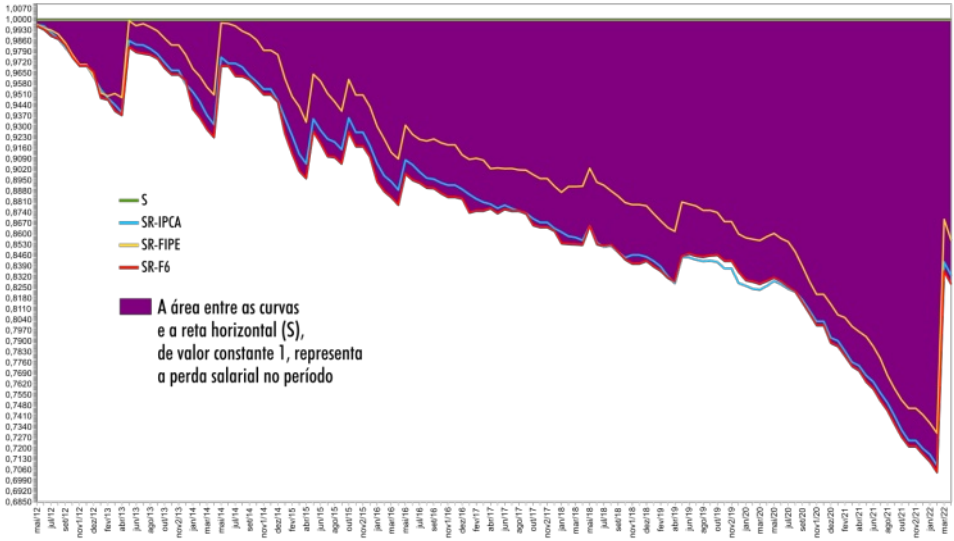

Na Tabela 3, estão reunidos os resultados mais importantes extraídos da regressão que produziu o Gráfico 1 (veja em detalhe no anexo 9).

Cada linha da coluna S representa o poder aquisitivo do salário de 1º de maio de 2012.

Tabela 3

	S	Percentual de reajuste	Índice IPCA	SR-IPCA	Índice IPC-Fipe	SR-Fipe	Índice F6 (I)	SR-F6
Total até dez/21	**126**	**27,01**	**76,5**	**111,27**	**71,25**	**114,22**	**77,38**	**110,83**
jan/22	1	1	0,54	0,7157	0,74	0,7362	0,67	0,7113
fev/22	1	1	1,01	0,7086	0,9	0,7297	1	0,7042
mar/22	1	20,67	1,62	0,8414	1,28	0,8694	1,71	0,8355
abr/22	1	1	1,06	0,8326	1,62	0,8555	1,04	0,8269
Total Geral	**130**	**53,27**	**84,08**	**114,37**	**79,15**	**117,41**	**85,34**	**113,91**
Percentual de reajuste para voltar a maio/12				**20,11**	**--**	**16,89**	**--**	**20,93**

A partir desta Tabela 3, pode-se obter alguns dados interessantes como, por exemplo:

A inflação de maio/2012 a abril/2022 foi de 85,34% [Coluna F6(I)], enquanto o reajuste acumulado, incluindo o reajuste de 20,67%, de março/22, foi de 53,27%. Assim, para além dos 20,67% concedidos em março de 2022, são necessários 20,93% de reajuste para voltarmos ao poder aquisitivo de 1º maio de 2012.

Pelo método utilizado pelo Fórum das Seis, no lugar de 130 salários de poder aquisitivo igual ao de 1º de maio de 2012, recebemos 113,9, ou seja, deixamos de auferir 130 – 113,9 = 15,1 salários (15 meses e 3 dias). Se considerarmos os índices do IPC-Fipe, deixamos de receber nesse período mais de um ano de salário 130 – 117,4 = 12,6 (um ano e 18 dias).

Entre 31/12/2012 e 31/12/2021, os salários foram reajustados em 27,01% (terceira coluna), enquanto a variação nominal da base de cálculo das universidades no mesmo período e, portanto, dos 9,57%, foi de

76,82%, tendo passado de R$ 78.248.255.449 para R$ 138.359.771.421, conforme dados da planilha Cruesp de fechamento dos respectivos anos.

As reposições salariais, quando ocorrem, se dão por meio de reajustes de pico e não se tem notícia de que trabalhadora(e)s tenham obtido a restituição da massa salarial perdida por conta da corrosão inflacionária dos salários. Tal conquista exigiria uma mudança estrutural nas relações socioeconômicas e, consequentemente, um acúmulo de forças e uma capacidade de combate que conquistasse essa transformação.

Essas perdas são uma importante medida daquilo que é subtraído da(o)s trabalhadora(e)s e reforçam a imperiosa necessidade de que lutem para recuperar perdas passadas, medidas pelo pico. Isto evitaria a exploração do trabalho através da inflação? Certamente não, mas diminuirá seu ritmo e melhorará as condições de trabalho e de vida da(o)s trabalhadora(e)s.

Para além dos 20,67% concedidos em março de 2022, são necessários 20,93% de reajuste para voltarmos ao poder aquisitivo maio de 2012

Em cada data-base, é fundamental exigir que – no mínimo – a inflação do período anterior seja compensada, assim como outras eventuais perdas passadas

Comprometimento com a folha de pagamentos

A planilha do Cruesp de abril/2022 indica que, mesmo após o reajuste de 20,67%, o comprometimento acumulado com despesas de pessoal são os seguintes:

Unesp: 67,02%;
Unicamp: 71,99%;
USP: 67,16%
Total das Estaduais: 68,24%

Tais comprometimentos estão entre os mais baixos desde 1989, quando entrou em vigor o decreto de autonomia. O Gráfico 2 abaixo mostra o comprometimento com a folha de pagamentos desde 2012.

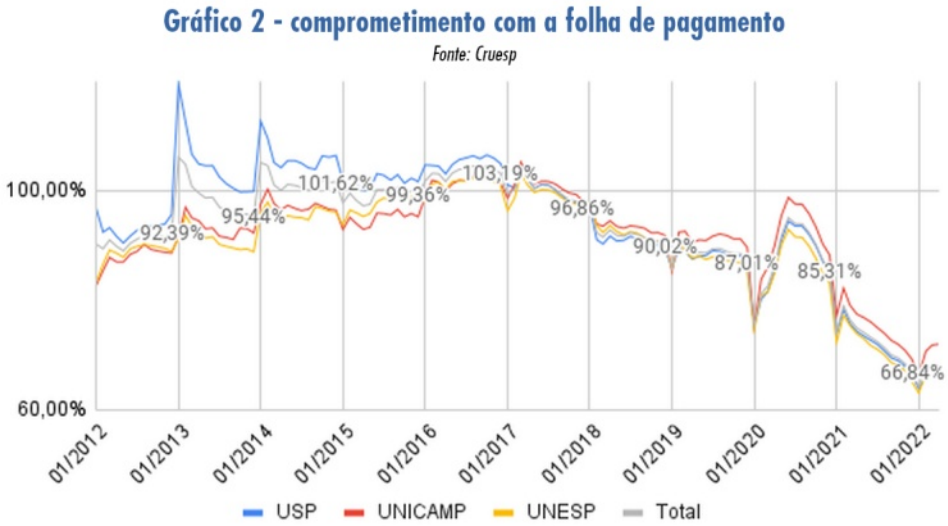

Observação: O comprometimento com a folha de pagamento é a divisão do gasto com pessoal pelo repasse para cada uma das universidades. O total no gráfico corresponde à soma das folhas de pagamento das três universidades dividido por 9,57% do total da base de cálculo das universidades.

Valorização dos níveis iniciais da carreira

A parte referente aos salários da pauta do Fórum das Seis para a data-base de 2022 (anexo 10) reivindica um plano de recomposição das perdas remanescentes desde 2012, **que corresponde a 20,93%** (mesmo após o reajuste de 20,67% concedido em março de 2022) e também a valorização dos níveis iniciais da carreira, tanto para docentes como para funcionária(o)s.

Considerando os níveis de comprometimento com a folha de pagamentos das três universidades não há razão para não discutir um plano de reposição das perdas nos próximos dois anos!

Em relação à valorização dos níveis iniciais da carreira, o Fórum das Seis apresentou uma proposta de transformar os interstícios entre os níveis da carreira docente em 7%, tomando por base o salário de um(a) professor(a) titular. Ou seja, se tomarmos o salário base do nível MS6, o salário correspondente ao nível MS5.3 seria 7% menor. Aquele correspondente ao nível MS5.2 seria, por sua vez, 7% menor que o de MS5.3, e assim sucessivamente até o nível MS3.1, primeiro nível da carreira docente.

A Tabela 4 abaixo mostra como ficariam os incrementos nos salários-base da USP, caso a proposta seja implementada. Vale esclarecer que para a(o)s docentes MS-2 e MS-1, foi considerado o mesmo incremento nominal de R$ 799,70 concedido aos MS3-1.

Categoria	Salário base RDIDP	Salário base com int. 7%	reajuste percentual com int. 7%
MS-6	19.855,85	19.855,85	0
MS-5.3	18.545,07	18.556,94	0,064
MS-5.2	17.234,76	17.342,82	0,627
MS-5.1	15.924,51	16.208,28	1,782
MS-3.2	14.641,16	15.147,89	3,461
MS-3.1	13.357,25	14.156,95	5,987
MS-2	9.549,75	10.349,45	8,374
MS-1	6.455,64	7.255,34	12,387

Essa reivindicação poderia ser atendida de imediato, já que o impacto gerado sobre a folha de pagamentos da USP, por exemplo, de março de 2022, seria menor que 1%. Mais detalhes no anexo 11. Na Unesp e na Unicamp tal impacto não deve ser significativamente diferente.

Há muita folga orçamentária para negociação das reivindicações do Fórum das Seis. A campanha de data-base 2022 está apenas começando e não se pode abrir mão de exigir negociações sérias e respeitosas destas reivindicações!

Onde estão os 20,93% que faltam para que a(o)s servidora(e)s da Unesp, Unicamp e USP voltem ao poder aquisitivo de maio/2012? Onde está a valorização dos níveis iniciais da carreira? Onde estão as tão necessárias contratações de docentes e técnica(o)-administrativa(o)? Onde está a transparência nas contas internas das universidades?

Até quando o Cruesp será conivente com os descontos indevidos na base de cálculo das universidades e com a recusa do governo do Estado de arcar com a insuficiência financeira previdenciária das universidades estaduais paulistas, empregando dinheiro da educação pública para pagar a previdência?

Não há motivos que justifiquem o cancelamento da data-base de 2022. Apesar das universidades terem hoje plenas condições de conduzir um processo de negociação na data-base, será imprescindível a mobilização e a luta coletiva da(o)s servidora(e)s para fazer frente à histórica arrogância e intransigência do Cruesp.

As reivindicações do Fórum das Seis já foram apresentadas e têm condições de serem atendidas. Queremos negociações efetivas entre Fórum das Seis e Cruesp!

Siglas utilizadas

Alesp – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Ceeteps – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza ou Centro Paula Souza
Cruesp – Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas
Dieese – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
EEL – Escola de Engenharia de Lorena da USP
Faenquil – Faculdade de Engenharia Química de Lorena, incorporada pela USP como Escola de Engenharia de Lorena (EEL)
Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Fórum das Seis – Articulação das entidades de docentes, funcionária(o)s técnica(o)-administrativa(o)s e estudantes da Unesp, Unicamp, USP e do Ceeteps
Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação
ICV – Índice do Custo de Vida (Dieese)
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados (federal)
IR – Imposto de Renda (pessoas físicas e jurídicas, federal)
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (anual, é definida no 1 º semestre de cada ano)
Lei Kandir – Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996
LOA – Lei Orçamentária Anual (é definida no 2º semestre de cada ano)
NFP – Nota Fiscal Paulista
OC&I – Outros Custeios e Investimento
PEP – Programa Especial de Parcelamento (do ICMS não pago no prazo devido)
PPI – Programa de Parcelamento Incentivado (do ICMS não pago no prazo devido)
QPE – Quota Parte do Estado do ICMS, 75% do total do produto do ICMS
QPM – Quota Parte dos Municípios do ICMS, 25% do total do produto do ICMS
Sefaz – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Sinafresp – Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo
SPPrev – São Paulo Previdência
Unesp – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas
USP – Universidade de São Paulo